****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 130, Ano 62 Quarta-feira.**

**12 de Julho de 2017**

**Secretarias, pág. 01**

**PORTARIA 1191, DE 11 DE JULHO DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar o senhor THIAGO INÁCIO DA SILVA, RG 27.802.020-3, a pedido, e a partir de 29/06/2017, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Coordenação de Produção e Infraestrutura, do Centro de Formação Cultural da Cidade Tiradentes,da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante da Lei

16.115/15 e do Decreto 56.071/15.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

**Secretarias, pág. 03**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 653, DE 11 DE JULHO DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Nomear a senhora GISELE EMERENCIANO, RG 30.389.871-

9-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09,

da Coordenação de Produção e Infraestrutura, do Centro de

Formação Cultural da Cidade Tiradentes, da Coordenadoria de

Ensino, Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana de Educação,

Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo, constante da Lei 16.115/15 e do Decreto 56.071/15

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

**Secretarias, pág. 05**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº. 101/2017/SMTE-GAB**

Indica os administradores locais para a implantação do Sistema

Eletrônico de Informações – SEI no âmbito da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo.

**ELISEU GABRIEL DE PIERI**, Secretário Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo, nos limites de suas atribuições legais

e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 55.838, de

15 de janeiro de 2015, que institui o Sistema Eletrônico de

Informações – SEI no âmbito da Prefeitura do Município de

São Paulo;

**CONSIDERANDO** a Portaria SMG nº 01/2016, que dispõe

sobre os processos administrativos autuados exclusivamente no

Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

**RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam indicados como administradores locais do

Sistema Eletrônico de Informações - SEI desta Secretaria, os

seguintes servidores:

Marina Albanese da Silva – RF: 737.717-7

Camila Alexandrino Rocha – RF: 822.691-1.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº. 001/2017-SMTE-

-GABINETE, de 11 de janeiro de 2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**6064.2017/0000364-5**

SMTE e SMIT - Prorrogação e Alteração de Cláusula - “Projeto

Telecentros Comunitários em Espaços Públicos”. I – No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da manifestação da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho, com fundamento no artigo 2º, inciso IV e artigo 5º, inciso II da Lei Municipal nº 13.164/2001, e a Cláusula Sétima do ajuste inicial, AUTORIZO: a) a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 009/2015/SDTE, atual SMTE, celebrado entre esta Secretaria e a Secretaria Municipal de Serviços, atual Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, pelo período de 12 (doze) meses, contados do dia 13/07/2017, que tem por objeto o “Projeto Telecentros Comunitários em Espaços Públicos”, realizado no âmbito do Programa Operação Trabalho, de acordo com o Plano

de Trabalho; b) a alteração do número de beneficiários que passará

de 200 (duzentos) para 170 (cento e setenta). O valor total

estimado corresponde a R$ 2.124.138,10 (dois milhões, cento

e vinte e quatro mil, cento e trinta e oito reais e dez centavos).

II – Outrossim, face as normas e procedimentos fixados pelos

Decreto Municipal nº 57.578/2017, AUTORIZO a emissão da respectiva

Nota de Empenho, que onerará a dotação orçamentária

30.10.11.333.3019.8.088.3.3.90.48.00.00 do presente exercício

financeiro, devendo o restante das despesas serem consignadas

em dotação própria do exercício vindouro, observando-se, no

que couber, as Leis Complementares nº 101/00 e 131/09.

**6064.2017/0000284-3**

**EXTRATO** – Primeiro Aditamento ao Termo de Cooperação

nº 004/2016/SDTE, atual SMTE.

Partícipes: Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio

da Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo

e Associação Cultural Sinfonia de Cães.

Objeto do Termo: Prorrogação de prazo.

Data da assinatura: 08/06/2017

Vigência: 12 meses a partir de 10 de junho de 2017.

Signatários: Eliseu Gabriel de Pieri, pela SMTE e Roger

Duran Tunes, pela ACSC.

**PORTARIA Nº 108/2017/SMTE**

**“OFICIALIZA A FEIRA LIVRE DE AGRICULTURA FAMILIAR**

**DE VILA MARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por

lei, e, em especial pela disposição contida pelo art. 27 inciso I,

do Decreto 48.172, de 06 de março de 2007, que dispõe sobre

o funcionamento das feiras livres no Município de São Paulo;

CONSIDERANDO, os estudos realizados, bem como, a solicitação formulada pela Supervisão de Feiras Livres desta Coordenadoria, e o “de acordo” do Coordenador, integrantes do Processo Administrativo nº2017- 0.098.358-6;

RESOLVE:

Art. 1º - OFICIALIZAR a feira livre denominada “Feira da

Agricultura Familiar de Vila Maria”, Registro n° 7000-9, com

funcionamento aos sábados, no Centro de Referência de Segurança

Alimentar e Nutricional – CRESAN Vila Maria, situado na Rua Sobral Junior, 264 – Vila Maria, em área a ser definida.

Art. 2º - À Supervisão de Feiras Livres caberá adotar as

medidas necessárias ao integral atendimento das exigências

estabelecidas pelo Decreto 48.172, de 06 de março de 2007.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2017-2-126**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2016-0.232.092-2 DEJANICE DE SOUZA NUNES DA ROCHA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA EM NOME DE DEJANICE DE SOUZA NUNES DA ROCHA 15729455836, GRUPO DE COMERCIO 04.00, METRAGEM 10X02 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO N. 1067-7-JA.

**2017-0.040.048-3 SOLANJE CRISTINA DE ALMEIDA MATOS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO(S) N. 3124-0-MP, METRAGEM 06X02, GRUPO DE COMERCIO 05.00, NA MATRICULA 012.232-02-5, TITULADA A SOLANGE CRISTINA DE A MATOS - ME.

**2017-0.060.788-6 RODRIGO PALERMO**

**PARCIALMENTE DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S)

REGISTRO(S) 3026-0-MG E 6021-6-MG, NA MATRICULA DE

FEIRANTE REGISTRO 022.538-01-1, PARA O GRUPO DE COMERCIO

06.00, METRAGEM 04X02, TITULADA A RODRIGO PALERMO

- ME E NAO AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S)

5004-0-SE

**2017-0.073.872-7 GEOVAN MOREIRA DA CRUZ**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DO(A) PREPOSTO(A) RODRIGO

DA COSTA MACHADO, NA MATRICULA N. 049.290-01-0, TITULADA

A GEOVAN MOREIRA DA CRUZ - MEI, NOS TERMOS DO

ART. 24 INCISO VI DO DECRETO N. 48.172/07, SATISFEITAS AS

DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.080.387-1 ELISA YUKARI KANEDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DO(A) PREPOSTO(A) EDMILSON

GERALDO BEZERRA DE LIMA, NA MATRICULA N. 103.752-01-3,

TITULADA A ELISA YUKARI KANEDA DE LIMA, NOS TERMOS DO

ART. 24 INCISO VI DO DECRETO N. 48.172/07, SATISFEITAS AS

DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.088.233-0 FRANCISCO GONZAGA DO REINO FILHO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE

FEIRANTE N. 018.024-01-7, DE FRANCISCO GONZAGA DO

REINO FILHO - ME PARA GUILHERME FAUSTINO DA SILVA

45026567800, NOS TERMOS DO ARTIGO 18, DO DECRETO N.

48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.101.168-5 ROSANGELA ROCHA DA SILVA NOVAES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 033.920-01-0, DE ROSANGELA ROCHA DA SILVA

NOVAES PARA COMERCIO DE VERDURAS E LEGUMES NOVAIS

LTDA - ME, BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO ROSANGELA

ROCHA DA SILVA NOVAES, NOS TERMOS DO ARTIGO 18

E 24 INCISO VI, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS

DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.104.043-0 LUIZ ANTONIO MEDEIROS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL PARA O EXERCICIO

DE 2017.

**2017-0.104.126-6 ALTAMIR GOMES DE ALENCAR**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.

**2017-0.104.146-0 BRUNO GOMES DE ALENCAR**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S)

REGISTRO(S) N. 4186-6-PJ, METRAGEM 10X02, GRUPO DE

COMERCIO 01.00, NA MATRICULA 021.707-01-4, TITULADA A

BRUNO GOMES DE ALENCAR - MEI.

**2017-0.104.781-7 LUCIANA SIMONE SERRA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 000.551-02-3, DE LUCIANA SIMONE GUERRA - ME

PARA ANA PAULA DE LIMA SOUSA DUARTE - ME, NOS TERMOS

DO ARTIGO 18, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS

DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.105.001-0 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

A VISTA DAS INFORMACOES E DOS DEMAIS ELEMENTOS

CONTIDOS NO PRESENTE, REVOGO A PERMISSAO DE USO OUTORGADA

AO FEIRANTE IVANILDO SILVA BRAZ, COM O CONSEQUENTE

CANCELAMENTO DA MATRICULA 022.918-01-9, NOS

TERMOS DISPOSTOS NO ART. 21 E ART. 24, INCISO V DO DECRETO

48.172/07, A PARTIR DE 29.06.2017, E ENCAMINHAMOS O

PRESENTE PARA PROVIDENCIAR A COBRANCA DOS DEBITOS

APONTADOS NAS TELAS ANEXAS, JA QUE FORAM ESGOTADOS

TODOS OS MEIOS AMIGAVEIS DE QUE DISPUNHAMOS.

**2017-0.105.041-9 VILMA COMERCIO DE CALDO DE**

**CANA E SUCOS LTDA - ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA 05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1079-0-AD, 3045-7-PI, 4050-9-SA, 5070-9-CS, 6074-7-AD E 7026-2-BT, NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 013.958-02-0, GRUPO DE COMERCIO 14.01, TITULADA A VILMA COM DE CALDO DE CANA E SUCOS LTDA.

**2017-0.105.105-9 JAMILE E AMANDA COMERCIO DE BANANAS LTDA**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.

**2017-0.105.129-6 JOSEFA DA CONCEIÇÃO DIAS**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.

**2017-0.105.235-7 ANTONIO CARLOS SOARES PACHECO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 5055-5-PJ,

NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO N. 001.476-01-7, TITULADA

A ANTONIO CARLOS SOARES PACHECO - MEI, COM FUNDAMENTO

NO ARTIGO 25 II DO DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA

A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

**2017-0.106.648-0 ANTONIETA SOUZA NUNES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 6089-

5-CT BEM COMO O AUMENTO DE METRAGEM DE 02X02 PARA

06X02 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1183-5-G E 7380-

6-G, NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 018.476-01-5,

GRUPO DE COMERCIO 02.00, TITULADA A ANTONIETA SOUZA

NUNES - MEI.

**2017-0.106.727-3 CALDO DE CANA ANDRADE LTDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA O AUMENTO DE METRAGEM DE 03X03 PARA

05X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 1165-7-IT, 4106-

8-MP E 7128-5-EM, NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO

011.434-02-3, GRUPO DE COMERCIO 14.01, TITULADA A CALDO

DE CANA ANDRADE LTDA.

**2017-0.109.140-9 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**DEFERIDO**

CHAMAMENTO FINAL - NOS TERMOS DO DISPOSTO NO

ARTIGO 24, INCISO V DO DECRETO 48.172/2007, CONVOCAMOS

OS FEIRANTES A SEGUIR RELACIONADOS NO PRAZO DE 05 DIAS

UTEIS, COMPARECEREM NA SUPERVISAO DE FEIRAS LIVRES,

SITO A RUA DA CANTAREIRA , 216 CENTRO , DE 2 A 6, DAS 8H00

AS 15H00, PARA REGULARIZAREM SUA SITUACAO JUNTO A

MUNICIPALIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE REVALIDACAO

DAS MATRICULAS E DEMAIS ENCARGOS DEVIDOS EM RAZAO

DO EXERCICIO DA ATIVIDADE.O NAO ATENDIME ENIVALDO DE

JESUS OLIVEIRA; 023.348-01-1/EMERSON MOURA BARROS;

023.838-01-9/JOSE FERREIRA GOMES; 001.299-02-6/MITSUHIRO

MORITA; 023.179-02-3/JULIANA DA SILVA ALVES - ME.

RE DE FREITAS LIMA; 018.156-01-0/PEDRO MENCK RIBEIRO;

019.626-01-0/NELSON PLACIDINO - ME; 020.676-01-8/MARCELO

EUSTAQUIO DE ARAUJO; 019.937-01-6/VALDINAR FERREIRA DE

BARROS; 019.987-01-3/HELENA DE MOURA BARROS; 019.997-

01-9/NEIDE FONSECA DOS SANTOS; 020.297-01-7/G

COMITÊ DE CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DA COPA

DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2014

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2017-0.066.488-0**

Arena Fundo de Investimentos Imobiliários S.A. – FII e outros

- Transferência de Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento

CIDs. I - No exercício da competência ao cargo atribuída

pelo §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 15.413/201, na forma

do Decreto Municipal nº 52.871/2011, do Regimento Interno

do Comitê de Construção do Estádio da Copa do Mundo de

Futebol de 2014, da Deliberação nº 01/2013 e com fundamento

nos documentos e manifestações que instruem o presente,

especialmente manifestação da Supervisão Geral de Administração

e Finanças e Ata de Reunião Extraordinária do Comitê de

Construção do Estádio da Copa do Mundo de Futebol de 2014,

torno pública a transferência dos Certificados de Incentivo ao

Desenvolvimento – CIDs, de titularidade da Arena Fundo de

Investimentos Imobiliários S.A. FII, para: 1) Femarjan Construtora

Ltda, CNPJ nº 10.417.107/0001-93, CID Nº 001/1.524; 2)

Top Center Fundo de Investimento Imobiliário S.A.- FII, CNPJ

nº 23.768.027/0001-24, CIDs nº 001/1.525 a 001/1.557; 3)

Mais Shopping Fundo de Investimento Imobiliário – FII, CNPJ

nº 17.568.605/0001-86, CIDs nº 001/1.558 a 001/1.572; 4)

Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Light – FII, CNPJ nº

13.308.805/0001-08, CIDs nº001/1.573 a 001/1.589 e 5) Fundo

de Investimento Imobiliário Morumbi Town I – FII, CNPJ nº

19.628.741/0001-40, CIDs nº 001/1.590 a 001/1.603.

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2017-0.044.666-1**

3º Termo .Aditivo a permissão de uso – proc. 2002-

0.036.922-5. Permitente: PMSP/SMTE/COSAN - Permissionária:

COMERCIAL TRADIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

- CNPJ – 01.117.145/0001-30. CLAUSULA PRIMEIRA. O presente

visa a alteração do ramo de atividade para constar LANCHONETE.

Passará a comercializar os produtos previstos nos

termos do disposto no art. 5º, grupo II, item 2.5, da Portaria nº

51/12-ABAST/SMSP. CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam mantidas as

demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

Servidores, pág. 31

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMISSIONADO/**

**CONTRATADO**

Nos termos Portaria 507/SGP-2004, de 29/12/04, aos servidores

filiados ao RGPS.



**ABONO DE PERMANÊNCIA**

**DEFIRO** o pagamento do abono de permanência, previsto

no artigo 4º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos

do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para o

servidor abaixo relacionado:



**PORTARIAS EXPEDIDAS/DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO**

O Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de

Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições

legais expede as seguintes portarias:

**PORTARIA N° 090/SMTE/2017**

Designando a Sra. **NATALI MACEDO DIAS, R.F.**

**818.887.4/1**, Auxiliar de Gabinete – DAI02, comissionada,

para exercer o cargo de Assistente Técnico II – DAS11, de livre

provimento em comissão pelo Prefeito, da Assessoria Técnica,

do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo, em substituição a Sra. **IRANY LUZIA**

**SPINELLI NEVES, R.F. 540.129.1/3**, Assistente Técnico II – DAS

11, comissionada, durante o impedimento legal por férias **no**

**período de 24/07/2017 a 02/08/2017**.

**PORTARIA N° 099/SMTE/2017**

Designando o Sr. **ALMERINDO DIAS DOS SANTOS, R.F.**

**817.722.8/1**, Encarregado de Serviços Gerais – DAI02, comissionado,

para exercer o cargo de Assistente Técnico II – DAS11,

de livre provimento em comissão pelo Prefeito, do Gabinete

do Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

em substituição a Sra. **ANDREA GARBIM COSTA,**

**R.F. 807.212.4/1**, Assistente Técnico II – DAS11, comissionada,

durante o impedimento legal por férias **no período de**

**03/07/2017 a 01/08/2017**.

**PORTARIA N° 102/SMTE/2017**

Designando o Sr. **LUIZ ANDRÉ SANTOS DE SOUZA, R.F.**

**838.703.6/1**, Auxiliar de Gabinete – DAI02, comissionada, para

exercer o cargo de Assistente de Microcrédito I – DAI05, de livre

provimento em comissão pelo Prefeito, da Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, em substituição a Sra. **PALOMA**

**ELIZABETH VALERIANO DE GOES, R.F. 812.903.7/1**,

Assistente de Microcrédito I – DAI05, comissionada, durante

o impedimento legal por férias **no período de 04/07/2017 a**

**23/07/2017**.

**PORTARIA N° 103/SMTE/2017**

Designando a Sra. **REGIANE CRISTINA OLIVEIRA SUGUIURA,**

**R.F. 813.492.8/1**, Assistente de Microcrédito I –

DAI05, comissionada, para exercer o cargo de Encarregado de

Equipe Técnica – DAS09, de livre provimento em comissão pelo

Prefeito, da Supervisão de Administração, da Supervisão Geral

de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo, em substituição a Sra. **SYLVIA LUIZA**

**MOORE, R.F. 815.076.1/1**, Encarregado de Equipe Técnica –

DAS09, comissionada, durante o impedimento legal por férias

**no período de 17/07/2017 a 31/07/2017**.

**PORTARIA N° 104/SMTE/2017**

Designando a Sra. **GABRIELA LIANA GILBERTO, R.F.**

**820.198.6/2**, Assistente Técnico II – DAS11, comissionada,

para exercer o cargo de Supervisor Técnico II – DAS12, de livre

provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de

diploma de nível superior, da Supervisão de Apoio aos Setores

do Comércio, da Indústria e ao Jovem Empreendedor, da Supervisão

Geral de Apoio ao Desenvolvimento das Atividades

Econômicas, das Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico,

da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

em substituição a Sra. **VIVIANE LOPES DE OLIVEIRA SOUSA,**

**R.F. 826.739.1/4**, Supervisor Técnico II – DAS12, comissionada,

durante o impedimento legal por férias **no período de**

**19/07/2017 a 02/08/2017**.

**PORTARIA N° 105/SMTE/2017**

Designando o Sr. **JUAREZ DOMINGOS COSTA, R.F.**

**806.483.1/2**, Assistente de Microcrédito I – DAI05, comissionado,

para exercer o cargo de Assistente Técnico II – DAS11,

de livre provimento em comissão pelo Prefeito, do Gabinete do

Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

em substituição a Sra. **MARCIA HARUMI SHIGUIHARA**

**KAWASAKI, R.F. 805.451.7/3**, Assistente Técnico II – DAS11,

comissionada, durante o impedimento legal por férias **no período**

**de 17/07/2017 a 31/07/2017**.

**PORTARIA N° 106/SMTE/2017**

Designando o Sr. **RANIERI RANGON RAMOS, R.F.**

**795.406.9/1**, Assistente de Gestão de Políticas Pública nível

I – M3, efetivo, para exercer o cargo de Supervisor Técnico

II – DAS12, de livre provimento em comissão pelo Prefeito,

dentre portadores de diploma de nível superior, da Supervisão

de Desenvolvimento Econômico Local da Região Norte, da Supervisão

Geral do Desenvolvimento Local, da Coordenadoria de

Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo, em substituição ao Sr. **ALEXANDRE**

**HIDEKI OTA, R.F. 812.349.7/2**, Supervisor Técnico II – DAS12,

comissionado, durante o impedimento legal por férias **no período**

**de 31/07/2017 a 14/08/2017**.

**PORTARIA N° 107/SMTE/2017**

Designando a Sra. **BRUNA GUISELINE, R.F. 807.195.1/1**,

Assistente Técnico II – DAS11, comissionada, para exercer o

cargo de Supervisor Técnico II – DAS12, de livre provimento

em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de

nível superior, da Supervisão de Desenvolvimento Econômico

Local da Região Leste, da Supervisão Geral do Desenvolvimento

Local, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico,

da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

em substituição ao Sr. **CARLOS MASSATO KIYOMOTO, R.F.**

**303.690.1/7**, Supervisor Técnico II – DAS12, comissionado,

durante o impedimento legal por férias **no período de**

**03/07/2017 a 01/08/2017**.

**Editais, pág. 44**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**NOTIFICAÇÃO**

Ficam as empresas permissionárias a seguir relacionadas e identificadas, **NOTIFICADAS** de que se encontram sujeitas à aplicação da penalidade de revogação de permissão de uso, nos termos do estabelecido no art. 25, inciso II, do Decreto nº41.425, de 27 de novembro de 2001, **tendo em vista a falta de pagamento do preço público (POA) devido pela ocupação da área**. Assim, ficam as referidas empresas, **INTIMADAS**

a liquidar o débito em aberto, no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, a contar da data de publicação da presente no D.O.C. ou apresentar, querendo, no mesmo prazo, defesa prévia que lhe é garantida por lei.

**Mercado Municipal Paulistano**

Sweet Fruits Com Import e Export Ltda - ME, Rua I Box 18

Jotão Pastel Ltda - ME, Rua E Box 11

Leonardo Chiappetta Com Rest Eventos Ltda , Rua H Box 11

Caskatia Comércio Frios e Laticínios Ltda - ME, Rua D Box 08

Ângela Chiappetta - EPP, Rua G Box 04 06

**Mercado Municipal da Lapa**

Antonio Augusto Benedetti - ME, Box 103

Benedetti Comércio Artigos Para Festas Ltda - ME, Box 105

**Mercado Municipal de São Miguel**

Pescados Maciel Ltda - ME, Pav B Box 17 18

Julia Terezinha Arjol dos Santos - ME, Pav C Box 19

**Mercado Municipal Kinjo Yamato**

Saburo Araki - ME, Box 21 22

Avícola Mercearia e Quitanda Miyashita Ltda - EPP, Box 01

FCG Bombonieri Ltda - ME, Módulo 62

Marcio Fernandes Hortifrutícolas - ME, Box 29 29ª

Leila Reis Romão - ME, Módulo 20

Casa das Mandiocas Alessandra Ltda - ME, Box 57

**Mercado Municipal do Tucuruvi**

Ateliê Esp Modas Aces Artesanatos Ltda - ME, Box 15

**Mercado Municipal da Penha**

Recanto das Batatas Ltda - ME, Box 15

**Mercado Municipal de Guaianases**

Pescados Maciel Ltda - ME, Box 48

Mareg Mercearia Frios e Laticínios Ltda - EPP, Box 22

Jonatas Mortelaro - ME, Box 37

Quitanda Sumikawa Ltda - ME, Box 12

Peixaria Guaianases Ltda - ME, Box 47

Vanderleia Gomes Garcia Floricultura - ME, Box 26 33

WR Frios e Laticínios Ltda - ME, Box 24

Silvério e Costa Embalagens Ltda - ME, Box 18

Casa de Carnes 3 R Ltda, Box 40 41

Pedro Paulo Teixeira Junior - ME, Box 25

Elke Aparecida Pereira - ME, Box 19

**Central de Abastecimento Leste**

Adriana Cristina Ligero Papelaria - ME, Box V80

**Central de Abastecimento Pátio Pari**

Dmalot Hortifrutis Ltda - ME, Rua J Box 27 a 31

Adriano Vieira Cardoso - ME, Rua I Box 55 56 57

Oliveira Costa e Nesso Ltda - ME Rua H Box 09 10

Mario Satsio Yoshimura - ME, Rua J Box 71 72 73

Andre Alves Fernandes - ME, Rua A Box 63 64

Maria das Graças Santana Lourenço – ME, Rua H Box 13 14

Antonio Marcos O. Silva Hortifruti - ME, Rua A Box 03 04

Delnivan Carlos Monterior - ME, Rua H Box 11 12

Akemi Onishi Produtor Rural, Rua I Box 75 a 79

Cirlene de Oliveira Magalhães – ME, Rua C Box 56

Frutas MS Ltda – ME, Rua A Box 68 69

Comércio de Verduras Tuba Ltda - ME, Rua J Box 63 64 65

Cícero Alexandre Silva Restaurante - ME, Rua C Box 18 a 22 ARM

Gilmar Cavalcante dos Santos - ME, Rua D Box 12 13

Valmir de Lima Barbosa Hortifruti - ME, Rua H Box 02 03

Sonia Evangelista Freitas - ME, Rua G Box 24 25 26

Alessandro Ribeiro da Silva - ME, Rua C Box 02 ARM

William Ramos de Oliveira Produtor Rural, Rua I Box 83

Heiji Katayama - ME, Rua A Box 70

Johnny dos Santos Oliveira - ME, Rua C Box 03 ARM

Jose Ernane Felix Felinto - ME, Rua I Box 12 13

Rosivaldo Andrade Menezes - ME, Rua A Box 76

Wagner de Oliveira Mendonça - ME, Rua C Box 09 10 11

ARM

Raimundo dos Santos Elesbão - ME, Rua B Box 73 a 76

Edvania de Souza Delmondes - ME, Rua A Box 46

**NOTIFICAÇÃO**

Ficam as empresas permissionárias a seguir relacionadas

e identificadas, **NOTIFICADAS** de que se encontram sujeitas

à aplicação da Penalidade de revogação de permissão de uso,

nos termos do estabelecido no art. 13, da Portaria 109/SMSP/

ABAST/2008, **tendo em vista a falta de pagamento do preço**

**público (POA) devido pela ocupação da área** .

Assim, ficam as referidas empresas, **INTIMADAS** a liquidar

o débito em aberto, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a

contar da data de publicação da presente no D.O.C., ou apresentar,

querendo, no mesmo prazo, defesa prévia que lhe é

garantida por lei.

**Sacolão Municipal Jaragua**

Sandro Schepis de Araujo - ME, Banca 01

Lucs Lanchonete Ltda, Box 03

**Sacolão Municipal Piraporinha**

Edson Rosa dos Santos - ME, Box 03

**Sacolão Municipal da Cidade Tiradentes**

Center Carnes Rainha Tiradentes Ltda - ME, Box 02

Huana Rodrigues de Lima - ME, Box 11

GL Ferreira Lanchonete - ME, Box 12 13

Adriana Cristina Ligero Papelaria - ME, Box Q1

**Sacolão Municipal City Jaragua**

Rodrigo Augusto Vitorio Refeições - ME, Box 07 19

**Licitações, pág. 54**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETARIO**

**6064.2017/0000363-7**

I - No exercício das atribuições ao cargo conferidas, com

base nos elementos de convicção contidos no presente, em

especial as manifestações da Supervisão de Execução Orçamentária

e Financeira, Supervisão de Tecnologia da Informação,

Supervisão de Administração e da Assessoria Jurídica desta

Pasta, cujas razões adoto, com fundamento no artigo 6º da

Lei Municipal nº. 13.278/02 e na forma do Decreto Municipal

nº 56.144/2015, AUTORIZO a contratação da empresa

L.P.M. TELEFINFORMÁTICA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº

03.756.801/0001-70 e detentora da ATA RP Nº 10.06/15, tendo

como objeto para a prestação de serviços de reestruturação de

infraestrutura de rede lógica e elétrica para o Centro de Apoio

ao Trabalho e Empreendedorismo - CATe Central, com fornecimento

de materiais, no valor total estimado de R$ 129.220,55

(cento e vinte e nove mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e

cinco centavos). II - Por consequência, AUTORIZO a emissão da

respectiva Nota de Empenho, em conformidade com o Decreto

nº 57.578/2017, (que fixa normas referentes à execução orçamentária

e financeira para o exercício de 2017), onerando a dotação

orçamentária 30.10. 11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00.

III – Nos termos do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo

o servidor Rodrigo Ramos Medeiros - RF 803.781.7, para atuar

como gestor e para gestor substituto, o servidor Alex Sander Nogueira

- RF 756.583.6, e para atuar como fiscal, o servidor Guilherme

Euripedes S. Ferreira - RF 793.277.4 e a servidora Maria

Paula Higuti Caobianco - RF 826.710.3, como fiscal substituto.